



*Prefeitura Municipal de Jaguariaíva*  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1833 – Fax (43) 3535-2130  
e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br  
**Gabinete do Prefeito**

## **LEI Nº 1802 /2008**

SÚMULA: Altera anexos integrantes da Lei 1652/2005 de 29/12/2005 – Plano Plurianual de Governo, Quadriênio 2006-2009 do Município de Jaguariaíva-Pr.

Autoria:- Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **LEI**

Art. 1º - Em cumprimento ao Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1652/2005 – Plano Plurianual de Governo e, para fins de compatibilização com os Orçamentos e sua execução para o exercício de 2009 no âmbito do Executivo e Legislativo Municipais, do Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais, fica revisado, alterado e aprovado os Programas, Ações, Metas Físicas e Metas Financeiras programadas para o período de 2009, conforme documentos em adendo a este instrumento

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 23 de dezembro de 2008.

**SAMIR ALVES DE MELLO**  
**PREFEITO**